



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão nº: 758500/2012

Expedição: 03/02/2012, às 13:56:56

Validade: 31/07/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10/02/2012

1350087

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL****CERTIDÃO Nº: 4986843****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 09/02/2012, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2012.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº: 1350087



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado Espírito Santo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

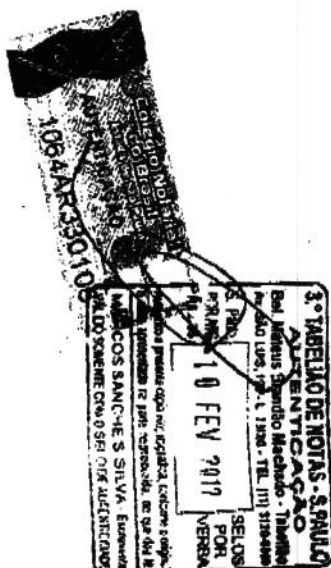
Atestamos para os devidos fins que a empresa PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, vem prestando para este órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, CNPJ: 36.388.445/0001-38, situada na Rua Dalmácio Espindula, número 115 – Centro - Santa Maria de Jetibá – ES, a contratação de seguro Total, Danos Materiais Contra Terceiros, Danos Corporais Contra Terceiros, Acidente Por Passageiro (Morte Acidental), Acidente Por Passageiro (Invalidez por Acidente), Assistência 24 horas para 85 (oitenta e cinco) veículos que compõe a frota desta municipalidade.

Atestamos ainda, que tal serviço está sendo prestado de forma satisfatória, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e respeitabilidade dessa empresa com as obrigações assumidas.

Santa Maria de Jetibá – ES, 04 de Agosto de 2009.

Arno Braun
Secretário Municipal de Interior

Arno Braun
Arno Braun
Secretário Municipal de Interior



36.388.445/0001-38
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Dalmácio Espindula, nº 115
Centro - CEP 29.645-000
Santa Maria de Jetibá - Espírito Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, vem prestando para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, CNPJ Nº 07.735.178/0001-20, situada na Rua Moises Moita 785, Planalto, Tianguá, serviços técnicos de seguro - com cobertura total - roubo, incêndio, colisão e outros, de 28 (vinte e oito) veículos que compõem sua frota.

Atestamos, ainda, que esse serviço está sendo prestado de forma satisfatória, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a conduta dessa empresa no cumprimento das obrigações assumidas.

Fortaleza, 03 de novembro de 2010

Aurélio O. Souza
Secretário de Finanças

